AFIBROMT

OFICIO nº 004/2025/AFIBROMT-DL

Alta Floresta-MT, 25 de abril de 2025

Ao Senhor,
Francisco Ailton dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Recebido 29/04/25
Hora 11h:33 m
Secretaria de Expediente e Protocolo

Senhor Presidente.

A **AFIBROMT-DL – Associação Mato-grossense de Fibromiálgicos – Daniel Lenz**, por meio de sua Representante Local dos Portadores de Fibromialgia de Alta Floresta, a Senhora Geiziana Das Dores Nunes da Silva, vem respeitosamente, por meio deste ofício, solicitar a Vossa Senhoria, se possível a gentileza de autorizar o uso da tribuna da Câmara Municipal no dia **12 de maio de 2025**, data em que se pauta o **Dia Mundial da Fibromialgia**.

O objetivo desta solicitação é proporcionar um momento de fala para sensibilização e conscientização da sociedade e dos representantes públicos sobre os desafios enfrentados pelas pessoas com fibromialgia, bem como destacar a importância de políticas públicas municipais efetivas voltadas ao atendimento e apoio dessa comunidade que tanto sofre com dor crônica e outros efeitos nocivos a saúde que são consequências desta enfermidade.

A fibromialgia é bastante comum, afetando 2,5% da população mundial, sem diferenças entre nacionalidades ou condições socioeconômicas. Geralmente afeta mais mulheres do que homens e aparece entre 30 a 50 anos de idade, sendo o percentual de 90% do sexo feminino.

É fato que em Mato Grosso, e no município de Alta Floresta, temos um alto índice de incidência da fibromialgia, mais de 120 pessoas atualmente com laudo e uma centena de pacientes na espera pela consulta especializada.

Diante do exposto e considerando as leis em vigor, quais sejam: ***Lei Nº 2.659 de 10/09/2021 (Alta Floresta)*** - Dispõe sobre atendimento às pessoas com fibromialgia em estabelecimentos públicos e privados nas vagas de estacionamento e filas preferenciais no Município de Alta Floresta, e ***Lei Estadual Nº 11.373, de 20 de maio de 2021 - Dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia em local que especifica e dá outras***

Rua Dr Fernando Ferrari, 528 – bairro Dom Aquino – Cuiabá _MT – 78.015-185
E-mail: afibrot.dl@gmail.com

providências e Lei 11.554/2021 - Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia.

Informamos ainda que, a carteirinha municipal dos portadores de fibromialgia ainda está em fase de implantação, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, e necessita da especial atenção dos Vereadores de nosso município.

Certas de vossa especial atenção e sensibilidade à nossa causa, antecipadamente agradecemos pela consideração e apoio, e coloco-me à disposição para apresentar maiores informações que se fizerem necessário.

Respeitosamente,

GEIZIANA DAS DORES NUNES DA SILVA
REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE
FIBROMIALGIA EM ALTA FLORESTA
(66) 9 9928 2930